



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Análise da receptibilidade da legalização da maconha no ordenamento brasileiro à luz do direito fundamental de defesa do consumidor
<b>Autor</b>	AMANDA DALBOSCO DOS SANTOS
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

## **Análise da receptibilidade da legalização da maconha no ordenamento brasileiro à luz do direito fundamental de defesa do consumidor**

Amanda Dalbosco dos Santos – Pesquisadora  
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody - Orientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito  
Núcleo de Pesquisas em Direito Comparado e Internacional

O presente estudo propõe-se à análise da adequação da maconha como produto consumível, tanto no seu fim medicinal, como em seu fim recreativo, na legislação consumerista brasileira. Neste sentido, propõe análise científica do produto, por meio de pesquisa documental, com foco em seus aspectos benéficos e maléficos à saúde do usuário. Com base nesses resultados, por meio do método hipotético dedutivo, pretende realizar contraponto à compreensão de ser a substância considerada “entorpecente” no ordenamento brasileiro, examinando-a, ainda, à luz do conceito de produto de periculosidade inerente. O trabalho pretende, por fim, pesquisar quais mecanismos protetivos do direito do consumidor incidiriam em cada uma dessas hipóteses de consumo (medicinal e recreativo) e, especialmente, compreender a extensão e conteúdo do dever de informar nessas relações. Para tanto, a pesquisa faz uso do método comparativo funcional e contextualizado, especialmente a partir dos paradigmas canadense e uruguaio, em que regulamentado o consumo do produto. Dessa forma, o que o trabalho pretende examinar é se a maconha é substância que, apesar de apresentar riscos, é passível de consumo legalizado no ordenamento brasileiro, especialmente em face do dever de informar e da periculosidade inerente, em face do direito fundamental de defesa do consumidor. A pesquisa encontra-se em andamento, a partir de revisão bibliográfica de obras nacionais e internacionais.